

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2024
Autor do Projeto: **Paulo Sérgio de Toledo Costa**.

INSTITUI A “COMENDA DE MÉRITO LÉA SALES”
EM HOMENAGEM PÓSTUMA POR RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DO DIREITO
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Comenda de Mérito, denominada “Léa Sales”, destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços em prol da sociedade através de serviço público destinado à Pessoas Com Deficiência no Município de Itapemirim-ES.

Art. 2º. A concessão da “Comenda de Mérito Léa Sales” será realizada anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim que se destine a homenagear a Emancipação do Município de Itapemirim-ES.

Art. 3º. A escolha dos homenageados será feita pela presidência do Poder Legislativo, devendo ser observado a notória atuação na área da assistência social e direitos das pessoas com deficiência.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de maio de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente



JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória de Léa Sales, falecida no dia 16 de abril de 2024, que dedicou sua vida a lutar pelos direitos e pela inclusão das pessoas com deficiência no Município de Itapemirim-ES.

Léa Sales foi uma figura central na Associação Pestalozzi de Itapemirim, uma organização sem fins lucrativos que tem como missão promover a inclusão e o cuidado das pessoas com deficiência. Conhecida carinhosamente como "Tia Léa", sua liderança, carisma e dedicação foram fundamentais para a construção de uma comunidade mais justa e inclusiva.

Militante incansável na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, Tia Léa sempre esteve presente nas lutas e conquistas da nossa sociedade, promovendo a união de esforços entre o poder público e a sociedade civil. A criação da "Comenda de Mérito Léa Sales" tem como intuito perpetuar o legado dessa extraordinária mulher, cujo trabalho impactou positivamente a vida de muitas pessoas.

Esta comenda servirá como um reconhecimento a todos que seguem os passos de Tia Léa, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e solidária. O falecimento de Tia Léa deixou um vazio imenso em nossos corações, mas seu legado continua vivo e inspirador. É nosso dever honrar sua memória e continuar a luta pelos direitos das pessoas com deficiência, assegurando que sua dedicação e amor ao próximo não sejam esquecidos.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa reconhecer e incentivar o trabalho daqueles que, como Léa Sales, dedicam-se incansavelmente à causa das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 27 de maio de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

